

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.563/2011**

**Aprova o funcionamento da EMEF Francisco José Mattedi, com a oferta do Ensino Fundamental (1º. ao 9º. ano).**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.891/2011 (Processo CEE nº. 410/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco José Mattedi, localizada no Córrego General Rondon, Vila Fartura, São Gabriel da Palha, ES, com a oferta do Ensino Fundamental (5ª. a 8ª. séries), com efeito retroativo ao ano de 1995 e do Ensino Fundamental (1º. ao 9º. ano), a partir do ano de 2010.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 14 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação